

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA 2982

Junho de 1911

O PRESIDENTE



Registrado

vol. n.º 3467

30-6-911

Bastio



283

AG

R

Martins

Exma
Ex-Camara:

Antonia Martins, domiciliada no prédio agrícola sito na rua do Monte Bello, n.º 158 à Foz do Douro, deseja construir uma cozinha anexa a esta sua casa de lavoura, construção que fica situada a cerca de 20 metros da via publica no interior da propriedade.

Para obter a licença respectiva, apresenta o projecto junto e:

Pede deferimento

E. R. M.ª

Porto e Foz do Douro, 23 de junho de 1911

Antonia Martins

1212

R.E.



T.

Licença n.º 1069
de 4 de Julho de 1911



284
AG



O abaixo assignado, mestre d'obras diplomado, declara assumir a responsabilidade, nos termos do Regulamento de 1895 sobre a segurança dos operários, pela execução da obra do presente projecto que vai ter lugar no prédio n.º 158 da rua do Monte-Bello, freguesia da foz do Douro - 2.º bairro do Porto, obra que pertence ao sn.ª Antonia Martins.

Mais declara que o seu comêço terá lugar logo depois de obtida a licença respectiva.

Foz do Douro, 23 de junho de 1911

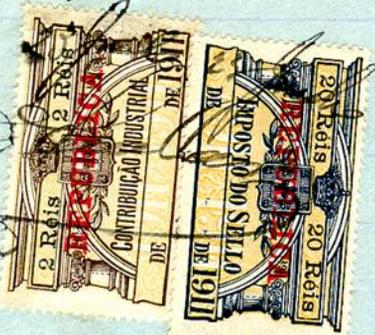
Manuel Pereira da Silva Junior

Recebido e assinado

Porto 12 Junho 1911

Emenciei - Junho.

António Roque



285
APPROVADA. PORTO EM CAMARA. *AG*

29 DE Junho DE 1911

O PRESIDENTE

CMP
AG

Memoria descriptiva

A reforma de que trata o projecto jinto consiste em construir uma cozinha annexa á casa de lavourea já existente, com lareira e forno para cozer pão de milho. Sobre as paredes existentes que se elevam até cerca de 2 metros acima do solo na espessura de 0,40^m e estão em boas condições de segurança, se apoia a nova construcção. É um quadrilátero formado por 2 lados de madeira (tapamentos dobrados) e pela empilha de pedra da casa velha. Serão estes tapamentos chumbrados a cal grossa e forrados a lousa. A cobertura que é de telha vã, é feita com telha do typo de Marselha. Conviem não dar maior elevação ao novo annexo para que este não tire o sol da sira que está situada a cerca de 5 metros da construcção conforme se vê na planta topographica.

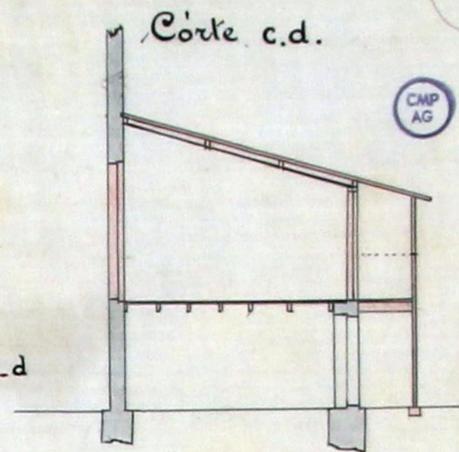
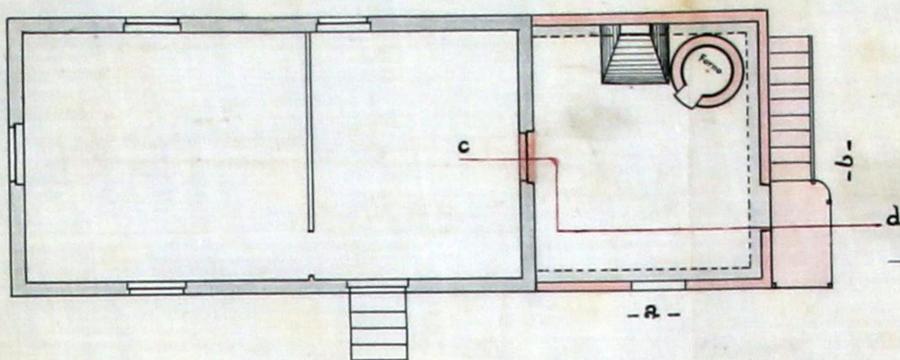
Assim, com a elevação reduzida, nem se prejudica a sira nem tambem a cubagem terá maior prejuizo pela sua redução, attendendo a que a telha vã deixa circular grande quantidade d'ar que supprirá com vantagem a redução forçada do pé direito.

For o autor, 23 de Junho de 1911

António Martins

Approvada
Porto em Coimbra, 27 de Junho de 1911
O Prudente

Planta



Antonia Martins
Rua do Monte Bello

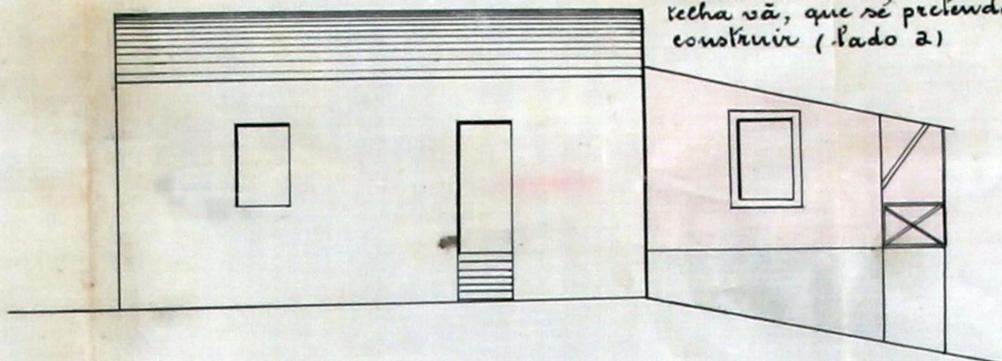
— Nº 158 —

— Projecto —

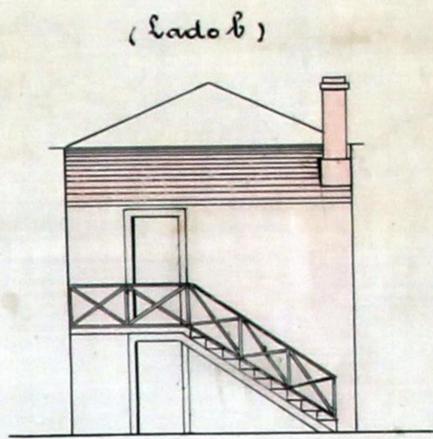
a que se refere o requerimento junto

— Escala $\frac{1}{100}$ —

Casa de lavoura existente
(lado este)

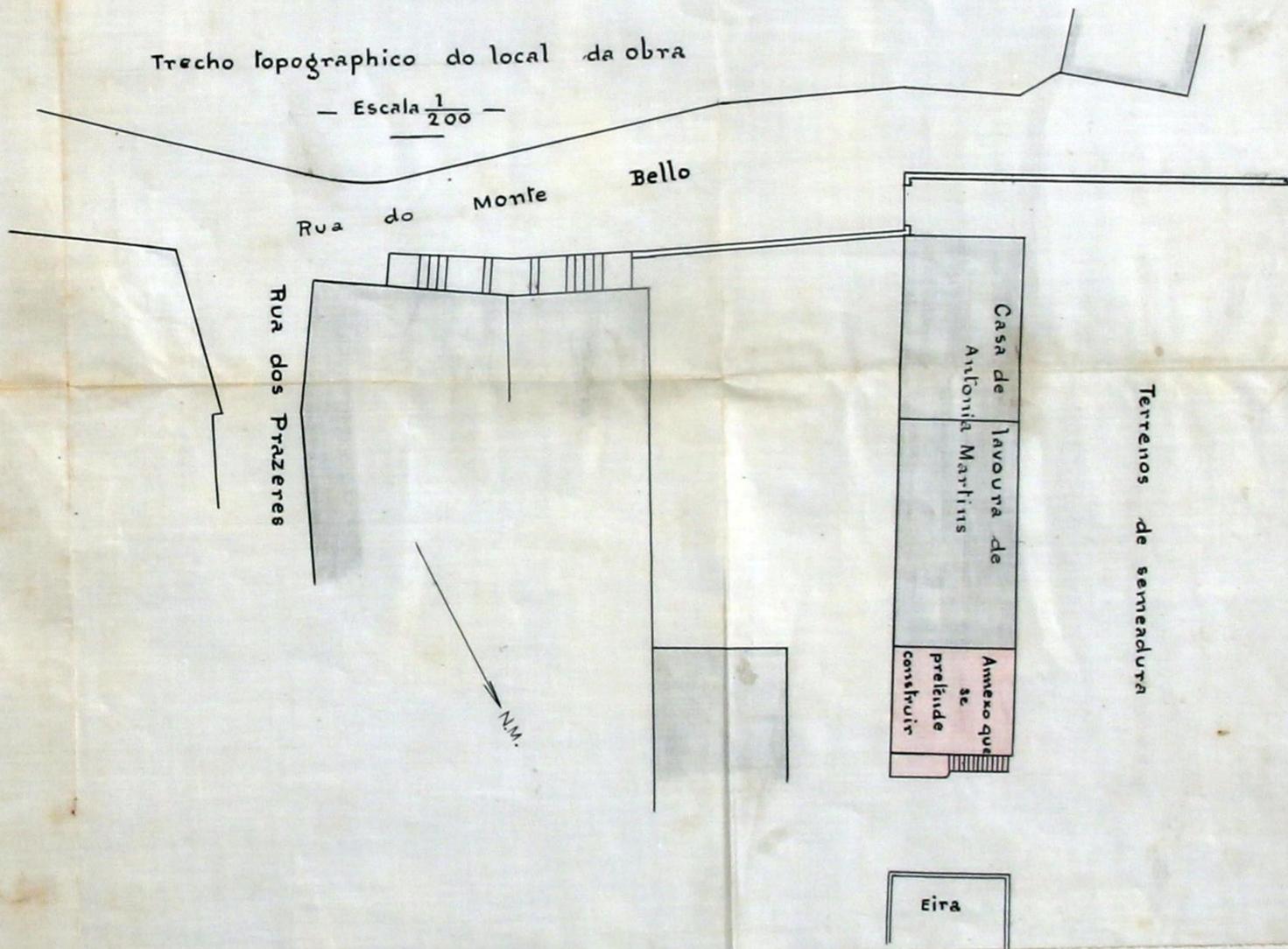


Cosinha anexa, em
telha vã, que se pretende
construir (lado a)



Trecho topographico do local da obra

— Escala $\frac{1}{200}$ —



(Modelo A)

287
AG

Registo } N.º 1212 R.E.
 } Data 23-6-911

Licença } N.º
 } Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de cozinha*

Requerente: *Artiloria Martins*

Morada:

Situação da obra: *rua de Bonlebelllo, 15-8 - For.*

Responsavel: *M.º Ferr.ª S.ª Janeiro (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

23-VI-911
A. J. Barros

Prop. def.
27-6-911
Carreira



N.º 1059
X6



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Antonia Martins*

para que possa construir uma cozinha dentro da sua propriedade da rua do Montebello, n.º 158, a' Fox, conforme o projecto que lhe foi approved em 29 de Junho ultimo.

Porto e Paços do Concelho, 4 de *Julho* de 1911

Armando Simões Barbosa
1.º off.º Eng.º pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

L. J. Pereira Osorio

esta emolumentos para a Camara
mil réis.

Costa
Registada.
Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
réis, conforme a guia n.º